

Opções curriculares estruturantes – anexo ao Projeto Educativo

As prioridades e opções curriculares da Escola Profissional de Cinfães constituem-se como um caminho para a Escola concretizar, diariamente, a sua Missão, de acordo com a sua Visão e os seus Princípios e Valores.

Para além dos serviços e projetos de apoio às aprendizagens, elencados e especificados no Projeto Educativo da Escola e no Regulamento Interno, que a Escola constitui como resposta às necessidades específicas de todos os alunos, foram definidas ações/atividades/opções curriculares, no âmbito da legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, e do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, na sua redação em vigor, de modo a trabalhar o currículo garantindo que todos os alunos adquiram os conhecimentos, desenvolvam as competências e ponham em prática os valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1 – Autonomia e Flexibilidade Curricular

A apropriação plena da autonomia curricular, materializa -se, sempre, na possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares -base adequando -as às opções curriculares de cada escola.

No âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, a Escola optou por alterar a carga horária de algumas disciplinas da componente científica previstas para o ciclo de formação. Tal alteração assumiu a redução de 100 para 75 horas da disciplina de Economia e de 50 para 75 horas da disciplina de Psicologia.

Tal decisão teve como base a reflexão acerca do Perfil Profissional dos Cursos, reconhecendo que no nosso contexto é determinante o desenvolvimento de competências relacionais, a promoção de comportamentos de colaboração, interação com tolerância, empatia, negociação, que se afiguraram mais articulados com os conteúdos da disciplina de Psicologia.

2 – Apoio para reforço das aprendizagens

Apoio a alunos, individual ou em pequenos grupos, por docentes, em contexto de aula, com trabalho diferenciado que visa o reforço e /ou antecipação das aprendizagens dos alunos. O diagnóstico dos alunos abrangidos por este apoio é efetuado por cada docente, partilhado em conselho de turma, cabendo aos docentes/ formadores as estratégias a selecionar com vista ao efetivo apoio.

3 – Reforço curricular

É disponibilizado no horário da turma um bloco de 90 minutos semanais dedicado ao desenvolvimento do trabalho no âmbito da Prova de Aptidão Profissional, com o apoio do Orientador Educativo, bem como de outros docentes/ formadores a quem foi atribuído o cargo de Professor Acompanhante de PAP.

4 – Domínios de autonomia curricular/Aprendizagens baseadas em projetos

Em ambos os cursos (Técnico de Cozinha-Pastelaria e Técnico de Restaurante-bar), procurar-se-á o desenvolvimento de projetos intradisciplinares, aglutinadores das aprendizagens na gestão do currículo das diversas disciplinas participantes. Pretende-se com o desenvolvimento desta metodologia, uma gestão do currículo visando aprendizagens contextualizadas, com sentido e significativas para os alunos.

Promover-se-á o desenvolvimento de pequenos Domínios de Autonomia Curricular e o desenvolvimento de Projetos Integradores, de carácter interdisciplinar, como metodologia de gestão do currículo das diferentes disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração. As disciplinas envolvidas contemplarão sempre disciplinas da componente técnica, associadas a outras da mesma componente ou de componentes diferentes, de acordo com o identificado pelas equipas pedagógicas/conselhos de turma dos cursos.

5 – Gestão do currículo em contexto

Reconhece-se o contexto local como objeto do conhecimento bem como um excelente recurso de aprendizagens relevantes dando-lhe o sentido que a motivação exige. Nesse sentido, as atividades/projetos em que os alunos participam e/ou dinamizam na, e com a comunidade, constituem-se, inequivocamente, como currículo em ação, pela integração de componentes de natureza local e/ou regional, indo ao encontro dos programas e temas a abordar nas diversas disciplinas e/ou Unidades de Formação de Curta Duração.

6 – Apoio tutorial

O Apoio Tutorial corresponde a uma medida seletiva de suporte à aprendizagem e à inclusão, prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Este apoio destina-se a alunos com necessidades de carácter emocional, de aprendizagem e de integração social, tendo como objetivo acompanhá-los e ajudá-los a solucionar problemas pessoais, emocionais, organizativos ou outros, aumentando a sua autoestima, melhorando as possibilidades de integração e criando condições para o seu sucesso escolar.

Os alunos abrangidos por esta medida serão aqueles cujos Conselhos de Turma e/ou Equipas pedagógicas considerem relevantes.

7 – Cidadania e desenvolvimento

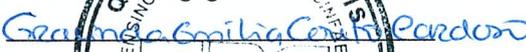
Esta componente do currículo poderá ser desenvolvida numa abordagem transversal nas várias disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de docentes e/ou grupo de alunos, em práticas de coadjuvação, no âmbito de uma ou mais disciplinas bem como no funcionamento em justaposição com outra ou outras disciplinas e/ou Unidades de Formação de Curta Duração.

Cinfães, 06 de Fevereiro de 2024
O Diretor


(Paulo Jorge Almeida de Vasconcelos)



A Diretora Pedagógica


(Graciela Emilia Couto Cardoso)



Compartilhado por: